



PROCESSO Nº 00050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de Junho de 2021, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral (referente aos itens que não foram possíveis sua contratação no Pregão Eletrônico 007/2021), para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças e todos os setores vinculados; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário em geral (referente aos itens que não foram possíveis sua contratação no Pregão Eletrônico 007/2021), para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças e todos os setores vinculados e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO

2.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: F LUCAS W E SILVA							
CNPJ: 15.501.731/0001-98							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL	
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER (CONSUL, LG OU PHILCO)	UND	PHILCO 9000	4	1.597,00	6.388,00	

RAUL MUELLER
SCHRAMM
44321074053:334
56016000162

Assinado de forma digital por
RAUL MUELLER SCHRAMM
44321074053:33456016000162
Dados: 2021.06.23 14:36:51
-03'00'

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital por
FABIO LUCAS WHYLACE E
SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.18 15:17:20 -03'00'

2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UND	BRITÂNIA	2	2.473,00	4.946,00
3	IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 34 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 36 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 256 MB, CAPACIDADE FOLHA: 630 UN, TIPO BANDEJAS: DUPLA (BROTHER, HP OU EPSON)	UND	EPSON L3110	5	1.300,00	6.500,00
7	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 36 MESES	UND	BLUECASE	4	570,00	2.280,00
8	GABINETE PARA COMPUTADOR, TIPO: TORRE, COM 4 BAIAS, MATERIAL: AÇO, PADRÃO: ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 400W	UND	GOLDENTEC GT4	4	1.680,00	6.720,00
12	TRIPÉ, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA: 1,80 M, PESO: 2,4 KG, CAPACIDADE: 4 KG, APLICAÇÃO: CÂMARA FOTOGRÁFICA OU FILMADORA, ALTURA MÍNIMA: 0,81 M	UND	LUUK YOUNG	1	345,00	345,00
26	SANDUICHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:110/220 V, POTÊNCIA:860 W, COR:BRANCA, LARGURA:430 MM, ALTURA:200 MM, COMPRIMENTO:450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON	UND	ULTRA S13	2	97,00	194,00
27	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:30 XÍCARAS, VOLTAGEM:220V, POTÊNCIA:700 W (PHILCO, OSTER OU MONDIAL).	UND	BRITÂNIA CP30	2	235,00	470,00
28	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 40 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	UND	MULTILASER	1	2.050,00	2.050,00
29	MESA PLÁSTICA, MATERIAL:PLÁSTICO,	UND	GRANLIFE	10	83,00	830,00

RAUL MUELLER
SCHRAMM
44321074053:3
3456016000162

Assinado de forma digital
por RAUL MUELLER
SCHRAMM
44321074053:334560160001
62
Dados: 2021.06.23 14:37:14
-03'00'

FABIO LUCAS WHYLA
E SILVA:09386910403

Assinado de forma digital por
FABIO LUCAS WHYLA
E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.18 15:18:54 -03'00'

000264



	FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM					
30	CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, ALTURA: 84 CM, LARGURA: 53 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM.	UND	HOME OFFICE CF-01	10	173,00	1.730,00
31	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MÓDELO:EMBUTIR - BUILT-IN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO C/ FIO, BOMBA DE DRENO, KIT FILTRO (CONSUL, LG OU PHILCO)	UND	AGRATTO ECO 30.000	2	5.155,00	10.310,00
32	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO	UND	ESMATEC ROC31	2	1.860,00	3.720,00
					TOTAL:	46.483,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA						
CNPJ: 26.889.181/0001-42						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	P. TOTAL
10	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, CONTROLE VELOCIDADE, REGULAGEM ALTURA E, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 50 CM, COR: PRETA, ALTURA: 1,90 M	UND	VENTSOL	8	205,45	1.643,60
19	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,90 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, MATERIAL:CHAPA DE AÇO	UND	AMAPA	10	633,30	6.333,00
20	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO , ESPUMA POLIURETANO	UND	PLATA MÓVEIS	20	269,22	5.384,40

S D DE A FERREIRA E
CIA
LTDA:26889181000142

Assinado de forma digital por
S D DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142
Dados: 2021.06.22 09:35:20
-03'00'

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital por FABIO
LUCAS WHYLACE E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.18 15:19:19 -03'00'

	INJETADA, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO, ESPUMA POLIURETANO INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS FIXOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS (MODELOS: DIR-002 NELL, EXECUTIVA VIENA, MARIN PRETA, CLINT TM - TRAVEL MAX)						
22	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:2 L, VOLTAGEM:220 V, USO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VELOCIDADES COM PULSAR	UND	MONDIAL	4	115,77	463,08	
33	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO	UND	TRAMONTINA	30	36,37	1.091,10	
TOTAL:						14.915,18	

S D DE A FERREIRA E CIA
 LTDA:26889181000142
 Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA
 LTDA:26889181000142
 Dados: 2021.06.22 09:35:40 -03'00'

VENCEDOR: RAUL MUELLER SCHRAMM							
CNPJ: 33.456.016/0001-62							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	
18	TELEPROMPTER, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO MONITOR: LCD, TAMANHO MONITOR : 19 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTES: CABO VGA MÍNIMO 8M, SUPORTE PARA CÂMERA DE MÃO, APLICAÇÃO: GRAVAÇÃO DE VIDEOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOFTWARE PARA EXIBIÇÃO DE TEXTOS. BASE ESTABILIZADORA - ELEVADOR DE CÂMERA. GARANTIA 1 ANO.	UND	GAZ TECNOLOGIA	1	1.200,00	1.200,00	
TOTAL:						1.200,00	

2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por equilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

RAUL MUELLER
 SCHRAMM
 44321074053:334560160
 00162

Assinado de forma digital por
 RAUL MUELLER SCHRAMM
 44321074053:33456016000162
 Dados: 2021.06.23 14:37:46
 -03'00'

FABIO LUCAS
 WHYLACE E
 SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
 por FABIO LUCAS WHYLACE
 E SILVA:09386910403
 Dados: 2021.06.18 15:19:38
 -03'00'

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

2.5.1. Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.6.1. Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

2.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.7. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

S D DE A FERREIRA E
CIA
LTDA:26889181000142
Assinado de forma digital por S D
DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142
Dados: 2021.06.22 09:35:58 -03'00'

RAUL MUELLER
SCHRAMM
44321074053:334560160
00162
Assinado de forma digital por
RAUL MUELLER SCHRAMM
44321074053:33456016000162
Dados: 2021.06.23 14:38:09
-03'00'

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLACE
E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.18 15:19:59
-03'00'

- 4.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;
- 4.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 4.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 4.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 5.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;
- 5.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.
- 5.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 5.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.
- 6.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.
- 6.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

S D DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142

Assinado de forma digital por S D DE A
FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.06.22 09:36:15 -03'00'

RAUL MUELLER SCHRAMM
44321074053:33456016000
T62

Assinado de forma digital por
RAUL MUELLER SCHRAMM
44321074053:33456016000162
Dados: 2021.06.23 14:38:32 -03'00'

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLACE
E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.18 15:20:24
-03'00'

- 7.1.** A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 7.2.** As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.
- 7.3.** A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.
- 7.4.** O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.
- 7.5.** No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.
- 7.6.** O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.
- 7.7.** Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
- 7.8.** Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

- 8.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;
- 8.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 8.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.5.** Sofrer penalidade administrativa que a alcance;
- 8.1.6.** Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser

S D DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.06.22 09:36:39 -03'00'

RAUL MUELLER SCHRAMM Assinado de forma digital por
44321074053:3345601600 RAUL MUELLER SCHRAMM
0162 44321074053:33456016000162
Dados: 2021.06.23 14:38:58 -03'00'

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital por
FABIO LUCAS WHYLACE E
SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.18 15:21:41
-03'00'

comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

- 8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

- 10.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 16 de Junho de 2021.

ADELMO
ALVES DE
MOURA:5002
6488434

Assinado de forma
digital por ADELMO
ALVES DE
MOURA:50026488434
Dados: 2021.06.17
08:33:14 -03'00'

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:0938691040
3

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLACE
E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.18 15:22:09
-03'00'

F LUCAS W E SILVA

S D DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142

Assinado de forma digital por S D
DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142
Dados: 2021.06.22 09:36:58 -03'00'

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

RAUL MUELLER SCHRAMM
44321074053:3345601600
0162

Assinado de forma digital por
RAUL MUELLER SCHRAMM
44321074053:33456016000162
Dados: 2021.06.23 14:39:23 -03'00'

RAUL MUELLER SCHRAMM